



## TERMO ADITIVO

**Termo aditivo nº: 01**

**Contrato nº 016/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2023 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023**

**ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE – E FERNANDES SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, qualificados no termo de contrato em epígrafe, TENDO COMO OBJETO: O credenciamento de empresas especializadas na realização de procedimentos clínicos de complementação com finalidade diagnóstica com vistas ao atendimento das demandas dos municípios consorciados.

**Justificativa: O aditamento se justifica tendo em vista a vantajosidade dos preços praticados no âmbito do credenciamento.**

### CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **18 de abril de 2025**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe.

1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01.001.00302.00001.2007 - EXAMES CONSULTAS E SERV. ESPECIALIZADOS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

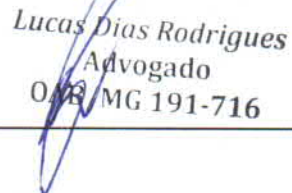
E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

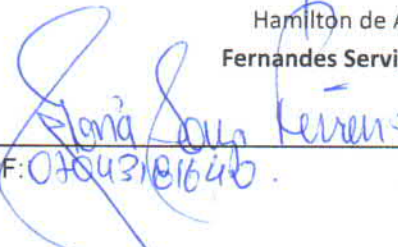
Coronel Fabriciano, MG, 18 de abril de 2024.

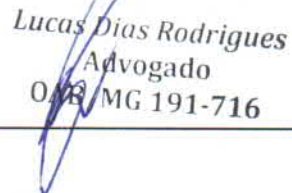
  
Márcio Lima de Paula

Presidente Consaúde

  
Hamilton de Andrade Fernandes  
Fernandes Serviços Diagnósticos Ltda

  
Lucas Dias Rodrigues  
Advogado  
OAB/MG 191-716

TESTEMUNHAS: 1.   
CPF: 07043181640

2.   
CPF: 07043181640